

MOÇÃO Nº 16.843/2014

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da vereadora do município de Malhada, ANA PEREIRA DAS NEVES LEÃO, ocorrido na terça-feira, 13 de maio 2014.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia de MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da vereadora do município de Malhada, ANA PEREIRA DAS NEVES LEÃO, ocorrido na terça-feira, 13 de maio 2014.

Nascida há 57 anos na comunidade de Serra de João Alves, no município de Malhada, Sudoeste da Bahia, Ana Leão direcionou sua vida, desde mais jovem, para ajudar o próximo. Por mais de 30 anos foi agente de Saúde no município, lidando, principalmente, com as vítimas da Doença de Chagas, enfermidade que atinge sem dó grande parte dos cerca de 16 mil habitantes de Malhada.

O convívio com essas famílias enfermas a levou, com seu espírito solidário e generoso, a fundar em 2004 a organização não governamental Orgapec - Organização de Pessoas com Câncer e Chagas. Acreditava que desta forma poderia ajudar a curar o grande número de pais e mães de famílias e até jovens que morriam devido a Doença de Chagas por falta de recursos para continuar os tratamentos de rotina e manter suas medicações sob controle.

A comunidade de Malhada bem sabe como foi beneficiada por Ana Leão. Afinal, muitos conseguiram fazer suas cirurgias e escapar da morte graças ao trabalho desenvolvido pela Orgapec e pela própria Ana Leão durante os quase seis anos que atuou como vereadora na Câmara Municipal de Malhada. Sua dedicação era tamanha que transformou a própria residência da sede em uma casa de apoio, dando, assim, oportunidade às pessoas que saíam de suas casas com parentes doentes para a sede do município e não tinham aonde ficar.

A Orgapec, fundada por Ana Leão, cadastra o paciente com câncer ou Doença de Chagas, realiza um diagnóstico socioeconômico e o encaminha para centros de referência. Na parte preventiva promove palestras, seminários, oficinas, feiras de saúde, como também distribui medicamentos e cestas básicas.

Em 2004, Ana Leão, que já desenvolvia a política social, resolveu adentrar na política partidária, candidatando-se a vereadora. Não obteve êxito, contudo. Em 2008 candidatou-se novamente, ficando como suplente. Devido ao então vereador Gilmar Gomes se afastar por assumir cargo de secretário municipal, Ana Leão teve, enfim, a oportunidade de ocupar uma vaga na Câmara Municipal de Malhada. Na última eleição,

em 2012, buscou o apoio dos eleitores como candidata do PSDB e alcançou a reeleição com 17% a mais dos votos obtidos na eleição anterior.

Como vereadora Ana Leão não poderia mais presidir a Orgapec, mas continuou seu trabalho, apoiando os diretores. As atividades da ong se expandiu, com a inauguração do Centro Renascer, no ano passado, na cidade de Luiú, para ajudar a recuperar dependentes químicos de Malhada, Carinhanha, Luiú e demais cidades circunvizinhas.

Na última sexta-feira (9) uma tragédia atingiu a família da vereadora Ana Leão e a comunidade de Malhada e região. Um acidente de carro no trevo de Mutans, na BR-030, em Guanambi, provocou traumatismo craniano deixando-a em coma profundo. Por cinco dias lutou bravamente pela vida, mas, pelo desígnio de Deus que dificilmente entendemos e aceitamos nesses momentos, ontem pela manhã foi registrada sua morte encefálica. A caridade, generosidade e solidariedade que sempre teve em vida também está presente em sua morte, com a doação de órgãos. A sua família assegurou, assim, que mesmo no seu regresso ao mundo espiritual Ana Leão também contribuísse com o próximo. A vereadora Ana deixa viúvo Nilton Leão, com quem estava casada há mais de 30 anos, e órfãs as filhas Maria de Lourdes, Ana Lúcia e Luciana, e três netos.

Que esta Casa dê ciência desta Moção de Pesar à família, na pessoa do seu esposo Nilton Leão, residente à Rua José de castro, 68, Centro, Malhada, CEP 46.440-000, à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal de Malhada.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2014

Deputado Augusto Castro